



MUNICÍPIO DE CASTELO
CONSOLIDADO - GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO N° 0021485/2026
Data 11/05/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0004572/2026.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 20.051,80 (vinte mil cinqüenta e um reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000598	000009012.1236500222.056 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - CRECHE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	154300000000	20.051,80

TOTAL: 20.051,80

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 20.051,80 (vinte mil cinqüenta e um reais e oitenta centavos)

Artigo 3° - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 11 maio de 2026

JOÃO PAULO SILVA NALI
PREFEITO DE CASTELO